

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0830/81

Reautuado 11.02.87

INTERESSADA : SONIA AURORA ALVES GROSSI

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina "Unidade de Recuperação e Cuidados Intensivos", na FEO do Jahu.

RELATOR : Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE N° 1409/87 CTG "D" APROVADO EM 16/09/87

COMUNICADO AO PLENO EM 30/09/87

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu indica Sônia Aurora Alves Grossi para exercer as funções de Professor I na disciplina "Unidade de Recuperação e Cuidados Intensivos".

2. APRECIÇÃO:

A indicada é portadora do diploma de Enfermeira expedido, em 1976, pela Escola de Enfermagem da USP. Concluiu em 1981, Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação nas Faculdades do "Sagrado Coração", em Bauru (390 horas - aula).

A grade e carga horárias indicam apenas funções docentes junto à Faculdade "Sagrado Coração", em Bauru, e as que lhe são atribuídas pela Faculdade proponente - perfazendo um total de 12 aulas semanais.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Sônia Aurora Alves Grossi para exercer, como Professor I, as funções de Professor da disciplina "Unidade de Recuperação e Cuidados Intensivos", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu, até o final do ano letivo de 1987. Eventual recontratação dependerá de enriquecimento curricular na área que lecionará e em pedagogia.

São Paulo, 26 de agosto de 1987.

a) Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira
Presidente

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso do Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala do Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16.9.87.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente